

Florianópolis/SC, 20 de abril de 2021.

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Prezado(a) Senhor(a):

Temos a satisfação de apresentar nossa **Proposta Comercial**, contendo descritivo técnico, preço e condições gerais de fornecimento dos produtos/serviços cotados, para sua análise e considerações.

Na certeza de termos prestado as devidas informações, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Certos de sua atenção, subscrevemo-nos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por ANDREI GARCIA:71211500934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=78531845000281, CN=ANDREI GARCIA:71211500934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.04.20 11:16:11-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ANDREI GARCIA – DIRETOR OPERACIONAL

Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda
CNPJ: 76.366.285/0001-40

www.seprol.com.br

MATRIZ: Rua Campolino Alves, 300 • 10º andar • Capoeiras • Florianópolis/SC • CEP 88085-110
FILIAL SC: Rua Najla Carone Goedert, 27 • sala 311 • Pagani • Palhoça/SC • CEP: 88132-150
FILIAL PR: Av. Sete de Setembro, 4995 • Loja 01 • Batel • Curitiba/PR • CEP 80.240-000
FILIAL RS: Rua João Abbot, 473 • Sala 305 • Petrópolis • Porto Alegre/RS • CEP 90.460-150

ANEXO III
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Contratação de suporte técnico especializado para a solução Veeam Backup & Replication Enterprise, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão nº 5/2021 e respectivos anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Suporte para a solução Veeam Backup & Replication Enterprise por 12 meses, Part Number V-VBRENT-VS-P01AR-00.	24 processadores	3.208,33	76.999,92

Valor total: R\$ 76.999,92 (Setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos a partir da ordem de serviço apresentada pelo gestor do contrato.

DADOS DA PROPONENTE:

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda
CNPJ: 76.366.285/0001-40
Endereço: Rua Campolino Alves, 300 • 10º andar • Capoeiras • Florianópolis/SC • CEP 88085-110
Telefone: Fax: (48) 3271-7100
E-mail: licitacoes@seprol.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PELO FUTURO CONTRATO:

NOME: Andrei Garcia	E-mail: licitacoes.poa@seprol.com.br
ENDEREÇO: Rua Oswaldo Correa de Andrade, Torre A, Apto 604, Nossa Senhora do Rosário	
CEP: 88110-636	CIDADE: São José UF: SC
CPF: 712.115.009-34	PROFISSÃO: Diretor Operacional
RG nº: 1/R 2.561.689	EXPEDIDO POR: SSP/SC
NATURALIDADE: Florianópolis/ SC	NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado	

www.seprol.com.br

MATRIZ: Rua Campolino Alves, 300 • 10º andar • Capoeiras • Florianópolis/SC • CEP 88085-110
 FILIAL SC: Rua Najla Carone Goedert, 27 • sala 311 • Pagani • Palhoça/SC • CEP: 88132-150
 FILIAL PR: Av. Sete de Setembro, 4995 • Loja 01 • Batel • Curitiba/PR • CEP 80.240-000
 FILIAL RS: Rua João Abbot, 473 • Sala 305 • Petrópolis • Porto Alegre/RS • CEP 90.460-150

REFERÊNCIA BANCÁRIA:

BANCO: SANTANDER - 033

AGÊNCIA: 1197 **CONTA:** 13001579-8

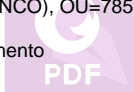
Declaramos que, estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que a empresa atende plenamente os requisitos técnicos/especificações constantes do **Anexo I (Termo de Referência)** do **Pregão Eletrônico nº 05/2021**.

Nos preços cotados já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, fretes e demais despesas inerentes.

“Observação: Esses produtos são importados e estão baseados no dólar de hoje (U\$: 5,54).

Florianópolis/SC, 20 de abril de 2021.

Assinado digitalmente por ANDREI GARCIA:71211500934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=78531845000281, CN=ANDREI GARCIA:71211500934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.04.20 11:16:37-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
ANDREI GARCIA – DIRETOR OPERACIONAL

PROPOSTA TÉCNICA

4. DESCRITIVO TÉCNICO – SUPORTE PARA A SOLUÇÃO VEEAM BACKUP & REPLICATION ENTERPRISE (ITEM 1).

FABRICANTE/MARCA: Veeam

MODELO: Suporte Veeam Backup & Replication Enterprise

SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE BACKUP – LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Suporte para a solução Veeam Backup & Replication Enterprise por 12 meses, Part Number V-VBRENT-VS-P01AR-00.	24 Processadores

4.1. Prestar serviço de suporte técnico especializado na plataforma Veeam Backup & Replication Enterprise, existente no âmbito do MPE/AL, pelo período de 12 meses.

4.2. O suporte engloba diagnóstico de problemas e atendimento remoto 8 (oito) horas por dia e 5 (cinco) dias por semana, atendimento pelo próprio fabricante pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da disponibilização da licença.

4.3. O horário de atendimento compreenderá das 08h às 16h.

4.4. A CONTRATADA disponibilizará central de atendimento para recebimento de chamados e ordens de serviço.

4.5. Todo serviço de suporte será supervisionado pelo fabricante da solução ou representante devidamente qualificado.

4.6. A CONTRATADA oferecerá atendimento por meio de Centro de Suporte Técnico, que, quando não for prestado pela própria, poderá pertencer ao fabricante dos produtos ou ainda a empresa terceirizada, desde que formalmente designada como responsável, não eximindo a CONTRATADA pela responsabilidade sobre o atendimento.

4.7. A CONTRATADA garante o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso, durante os procedimentos de suporte da solução instalada.

4.8. Qualquer despesa decorrente da manutenção ou suporte realizados durante o período de garantia dos produtos instalados será de responsabilidade da CONTRATADA.

4.9. É garantido ao MPE/AL o pleno acesso aos sítios do fabricante dos produtos ofertados, com direito a consultas a quaisquer bases de dados disponíveis para usuários, e a efetuar downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação.

4.10. Não há qualquer limitação para o número de solicitações de suporte, bem como qualquer limitação para o número de técnicos do CONTRATANTE autorizados a abrir chamados técnicos de software.

4.11. O serviço de suporte remoto será prestado por telefone, sistema de ticket ou e-mail, fornecendo apoio na análise, avaliação, investigação, correção e diagnóstico de problemas, bem como nos casos de eventuais dúvidas e/ou dificuldades na manipulação dos produtos, incluindo procedimentos de instala-

ção/atualizações de versão, de forma a permitir a melhor utilização das funcionalidades disponíveis, e consequentemente otimizando o uso da licença de uma forma geral.

4.12. O serviço de suporte remoto contemplar, dentre outras, atividades como:

4.12.1. Questões sobre compatibilidade e interoperabilidade dos produtos cobertos.

4.12.2. Interpretação da documentação dos objetos de contratação.

4.12.3. Condução de análises diagnósticas para determinar a causa raiz de incidentes.

4.13. Contribuir com a resolução de incidentes, incluindo a investigação, diagnóstico, reparo, recuperação e restauração, objetivando o retorno de um item de configuração ou serviço de TI ao seu estado de funcionamento, por meio do reparo da causa raiz ou pela implementação de uma solução de contorno.

4.13.1. Um incidente compreende uma interrupção não planejada de um serviço de TI ou redução de sua qualidade, a falha de um item de configuração que ainda não tenha impactado um serviço de TI.

4.14. Esclarecer dúvidas e auxiliar na execução de procedimentos de operação, configuração, atualização, *tuning*, backup e *restore*.

4.15. Auxiliar na implementação e prestação de serviços de suporte técnico a novas versões estáveis da solução.

4.16. Os serviços de suporte técnico poderão ser realizados remotamente, devendo ser respeitadas as exigências descritas neste documento, bem como as recomendações de segurança acreditadas pela equipe de administração de redes do MPE/AL.

4.16.1. Quando o chamado não for resolvido pelo suporte remoto e/ou telefônico, a CONTRATADA prestará os serviços de suporte técnico de forma presencial "*onsite*", por técnicos certificados, devidamente habilitados e credenciados, em até 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado, nas dependências do MPE/AL.

4.17. Disponibiliza *drivers* necessários para a interoperação entre o servidor e as máquinas virtuais.

4.18. Disponibiliza agentes de backup para ambientes remotos ou baremetal em sistemas operacionais Windows ou Linux;

4.19. Demais tarefas relacionadas a ferramenta Veeam backup & replication que porventura não sejam previstas por este projeto, mas que sejam necessárias para a correta configuração e funcionamento da plataforma de backup, serão executadas sem custos adicionais;

4.20. Todo o suporte será fornecido tendo como base a versão do software Veeam backup & replication atualmente utilizada no MPE/AL.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer suprimentos, conforme especificado neste documento.

6.2. Prestar serviços de atendimento técnico e garantia para todos os produtos fornecidos conforme este documento e o contrato.

6.3. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos, assumindo todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto deste documento.

6.4. Entregar todos os itens necessários à perfeita instalação e utilização dos produtos, nos prazos definidos neste documento, bem como em plena compatibilidade com as especificações e propostas apresentadas.

6.5. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato.

6.6. Responder, em relação aos seus profissionais, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto desta contratação e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

6.7. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo do objeto.

6.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos causados por seus empregados ao Contratante ou a terceiros, durante a permanência nas instalações do CONTRATANTE.

6.9. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos dos produtos adquiridos ou serviços prestados, com os valores contratados.

- 6.10.** Entregar o objeto conforme as especificações técnicas contratadas.
- 6.11.** Comunicar, formalmente, ao fiscal/gestor do contrato, toda decisão e ação relacionada com o contrato em questão.
- 6.12.** Atender imediatamente, ou em prazo fixado, as solicitações ou exigências do CONTRATANTE ou do Gestor do Contrato, relativamente à execução do objeto nos termos pactuados ou para cumprimento de obrigações acessórias.
- 6.13.** Os empregados da CONTRATADA, enquanto permanecerem nas dependências do Contratante, submeter-se-ão às normas de segurança e disciplina do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.
- 6.14.** Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 6.15.** Respeitar as normas e procedimentos de segurança do CONTRATANTE.
- 6.16.** Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 6.17.** Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos, softwares, informações e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços objeto desta contratação.
- 6.18.** A CONTRATADA deverá manter a mais absoluta confidencialidade sobre materiais, dados e informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência da presente contratação, bem como tratá-los como matéria sigilosa.
- 6.19.** A CONTRATADA fica terminantemente proibida de fazer uso ou revelação, sob nenhuma justificativa, a respeito de quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade do CONTRATANTE aos quais tiver acesso em decorrência da prestação dos serviços.
- 6.20.** A CONTRATADA deverá obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança, internas e externas, adotadas pelo CONTRATANTE, além das cláusulas específicas constantes deste instrumento.
- 6.21.** Ceder ao CONTRATANTE, mediante expressa declaração firmada pelos responsáveis técnicos designados pela Contratada, conforme previsto no artigo 111 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 4º da Lei nº 9.609/98, o direito patrimonial, a propriedade intelectual de toda e qualquer documentação e produtos gerados, logo após o recebimento definitivo dos serviços prestados.

Assinado digitalmente por ANDREI GARCIA:71211500934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=78531845000281, CN=ANDREI GARCIA:
71211500934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.04.20 11:16:55-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



ANDREI GARCIA – DIRETOR OPERACIONAL

Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda
CNPJ: 76.366.285/0001-40



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.366.285/0001-40 DUNS®: 899558522
Razão Social: SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: SEPROL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/10/2021
FGTS Validade: 10/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/06/2021
Receita Municipal Validade: 04/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.366.285/0001-40 DUNS®: 899558522
Razão Social: SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: SEPROL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.366.285/0001-40 DUNS®: 899558522
Razão Social: SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: SEPROL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2021 11:08:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **76.366.285/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



QUADRAGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Os sócios cotistas da sociedade empresária, **SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Rua Campolino Alves, nº 300, 10º Andar, Edifício Continente Office Prime, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.085-110, com contrato social registrado na JUCESC sob o nº 42200567751 em 08/09/1982, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.366.285/0001-40, **GENÉSIO HOFFMANN**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 666.566 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 289.972.809-10, residente e domiciliado na Rua José Beiro, nº 90, Bloco Bom Retiro, apartamento 904, Bairro Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP 88.095-122 e **ANDREI GARCIA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.561.689 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 712.115.009-34, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Correa de Andrade, nº 399, Torre A, apartamento 604, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, CEP 88.110-636, resolvem alterar o contrato social como segue:

DA ADMISSÃO DE SÓCIO E CESSÃO DE COTAS

O sócio **GENÉSIO HOFFMANN**, acima qualificado, vende e transfere neste ato 12.000 (doze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), mediante compra e venda em moeda corrente nacional, com quitação, conforme contrato particular entre as partes, para o sócio ingressante **THIAGO JOSÉ FUCK**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 4123865 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 071.636.809-96, residente e domiciliado na Rua Arthur de Brito, nº 152, apartamento 406, Bairro Aririu, Palhoça/SC, CEP 88.135-273.

Face alteração realizada, o novo quadro societário fica assim distribuído:



SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	%
GENÉSIO HOFFMANN	1.068.000	1.068.000,00	89
ANDREI GARCIA	120.000	120.000,00	10
THIAGO JOSÉ FUCK	12.000	12.000,00	1
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00	100

DA ALTERAÇÃO DE ENDEÇO DA FILIAL 01

A sociedade altera o endereço da Filial 01, inscrita no CNPJ 76.366.285/0009-06 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43901456441 em 16/03/2010, da Rua João Abbott, nº 473, Salas 305 e 306, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.460-150 **para:** Rua João Abbott, nº 473, Sala 405, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.460-150.

Ficam consolidadas neste instrumento todas as cláusulas do primitivo contrato, transcritas na íntegra na forma ajustada entre as partes, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial **SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem como título de estabelecimento **“SEPROL”.**

Parágrafo Segundo: A sociedade tem a forma de sociedade limitada, obedecendo as normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula II – A sociedade tem sua sede na Rua Campolino Alves, nº 300, 10º Andar, Edifício Continente Office Prime, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.085-110, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer



localidade do país ou no exterior, por deliberação dos sócios na forma prevista na cláusula décima quarta do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui suas filiais nos endereços abaixo relacionados:

FILIAL 01 – Rua João Abbott, nº 473, Sala 405, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.460-150, registrada na JUCISRS sob nº 43901456441 em 16/03/2010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.366.285/0009-06, com destaque de capital no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que tem como objeto social:

- Serviços de suporte técnico em equipamentos de informática, telefonia e sistemas de gestão;
- Locação de máquinas e equipamentos de informática;
- Comércio varejista de equipamentos de informática, telefonia e suprimentos;
- Comércio Atacadista de equipamentos de informática, telefonia e suprimentos;
- Comunicação de dados e de voz;
- Processamento de dados;
- Alocação de mão de obra;
- Implementação de Infra-estrutura física e lógica;
- Treinamento e desenvolvimento em sistemas da informação;
- Serviços de consultoria em informática, de segurança de TIC e gerenciamento de dados, consolidação;
- Representação comercial de máquinas e equipamentos para informática;
- Representação de programas de informática não-customizáveis;
- Participação societária;

FILIAL 02 – Rua Najla Carone, nº 27, 3º andar, sala 311, Ravello Comercial, Bairro Pagani, Palhoça/SC, CEP 88.132-150, registrada na JUCESC sob nº 42901049454 em 29/05/2014, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.366.285/0011-12 sendo-lhe destinado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social, que tem como objeto social:

- Serviços de suporte técnico em equipamentos de informática, telefonia e sistemas de gestão;
- Locação de máquinas e equipamentos de informática;
- Comércio varejista de equipamentos de informática, telefonia e suprimentos;



- Comércio Atacadista de equipamentos de informática, telefonia e suprimentos;
- Comunicação de dados e de voz;
- Processamento de dados;
- Alocação de mão de obra;
- Implementação de Infra-estrutura física e lógica;
- Treinamento e desenvolvimento em sistemas da informação;
- Serviços de consultoria em informática, de segurança de TIC e gerenciamento de dados, consolidação;
- Representação comercial de máquinas e equipamentos para informática;
- Representação de programas de informática não-customizáveis;
- Participação societária;

FILIAL 03- Avenida Sete de Setembro, nº 4.995, Loja 01, Térreo, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000, registrada na JUCEPAR sob nº 41901643665 em 06/06/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.366.285/0012-01 sendo-lhe destinado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do capital social, que tem como objeto social:

- Serviços de suporte técnico em equipamentos de informática, telefonia e sistemas de gestão;
- Locação de máquinas e equipamentos de informática;
- Comércio varejista de equipamentos de informática, telefonia e suprimentos;
- Comércio Atacadista de equipamentos de informática, telefonia e suprimentos;
- Comunicação de dados e de voz;
- Processamento de dados;
- Alocação de mão de obra;
- Implementação de Infra-estrutura física e lógica;
- Treinamento e desenvolvimento em sistemas da informação;
- Serviços de consultoria em informática, de segurança de TIC e gerenciamento de dados, consolidação;
- Representação comercial de máquinas e equipamentos para informática;
- Representação de programas de informática não-customizáveis;
- Participação societária;

Cláusula III – A Sociedade tem por objetivo negócios referentes à:



- Serviços de suporte técnico em equipamentos de informática, telefonia e sistemas de gestão;
- Locação de máquinas e equipamentos de informática;
- Comércio varejista de equipamentos de informática, telefonia e suprimentos;
- Comércio Atacadista de equipamentos de informática, telefonia e suprimentos;
- Comunicação de dados e de voz;
- Processamento de dados;
- Alocação de mão de obra;
- Implementação de Infra-estrutura física e lógica;
- Treinamento e desenvolvimento em sistemas da informação;
- Serviços de consultoria em informática, de segurança de TIC e gerenciamento de dados, consolidação;
- Representação comercial de máquinas e equipamentos para informática;
- Representação de programas de informática não-customizáveis;
- Participação societária.
- Serviços de apoio administrativo e almoxarifado.

Cláusula IV – A Sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1982.

Cláusula V – A sociedade é por prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE COTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula VI – O capital social é R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	%
GENÉSIO HOFFMANN	1.068.000	1.068.000,00	89
ANDREI GARCIA	120.000	120.000,00	10
THIAGO JOSÉ FUCK	12.000	12.000,00	1
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00	100



Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula IX – O exercício social iniciará em 01 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula X – Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido a aprovação dos sócios. Os lucros e perdas eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem e poderão ser antecipados mensalmente.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios de que trata o *caput* desta cláusula serão tomadas em reunião, em data pré-fixada, comunicada aos cotistas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Havendo impedimento para a realização da reunião, será marcada nova data.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados em balanço serão contabilizados em conta especial para futura deliberação dos sócios. A distribuição de lucros será realizada na proporção de suas cotas, salvo se em deliberação tomada em reunião, for decidido de forma diferente.

DA ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Cláusula XI – A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por 02 (dois) sócios administradores, tendo um (01) a designação de Diretor Presidente e o outro de Diretor de Operações, aos



quais compete, agindo de forma isolada e indistintamente, a prática dos atos normais de gestão e representação, por mais especiais que sejam acatadas, em qualquer caso, as restrições adiante previstas.

Parágrafo Primeiro: São eleitos para administrar a sociedade, com mandatos por prazo indeterminado, os sócios: **GENÉSIO HOFFMANN**, como Diretor Presidente e **ANDREI GARCIA**, como Diretor de Operações.

Parágrafo Segundo: Quando da alienação de bens móveis e imóveis de valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), contratos de obrigações e direitos de qualquer natureza de valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), assim como contratos de obrigações com bancos de qualquer valor, o ato surtirá efeito legal, desde que contenham a assinatura de todos os sócios. Para os demais atos será exigida a assinatura de um único administrador, incluindo assinatura de cheques. Também não se aplicará a restrição deste Parágrafo Segundo para representação da sociedade em atos de licitações públicas de qualquer natureza ou forma, nos quais a sociedade será validamente representada, em qualquer fase do procedimento, por apenas um único administrador.

Cláusula XII – Os sócios administradores receberão uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Decima Quarta do presente instrumento.

Cláusula XIII – Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista na Cláusula Décima Quarta, são expressamente vedados com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.



DAS REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula XIV – Quando competir aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor das cotas de cada um.

Cláusula XV – A reunião dos sócios será convocada pelos sócios administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora, e ordem do dia de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/2002.

Cláusula XVI – Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada cota do capital social corresponderá a um voto.

Cláusula XVII – As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se relativas à modificação ao contrato social, incorporação, fusão e dissolução do da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social.

Cláusula XVIII – Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no órgão de registro competente.

Cláusula XIX – A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

DA CESSÃO DE COTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS, EXCLUSÃO DE SÓCIOS E LIQUIDAÇÃO

Cláusula XX – Toda cessão ou transferência de cotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada a aprovação dos sócios representantes. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de cotas o sócio que possuir o maior número de cotas; não



exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante. O direito de preferência deverá ser exercido 60 (sessenta) dias a contar da comunicação expressa do sócio retirante, cedente ou alienante.

Cláusula XXI – O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

Cláusula XXII – Em caso de falecimento de sócio, a sociedade não se extinguirá, procedendo-se a transferência das cotas do “de cujus” aos seus sucessores, na proporção que lhe caiba por direito.

Cláusula XXIII – Os sócios retirantes, excluídos e falidos terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

Cláusula XXIV – Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme Cláusula Décima Quarta do presente instrumento. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de cotas que cada um possuir.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula XXV – Para todas as questões oriundas deste presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis-SC, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Cláusula XXVI – Os casos omissos e não regulamentados pelo presente instrumento, serão resolvidos em conformidade com as leis aplicáveis a cada espécie.

Cláusula XXVII – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula XXVIII – O presente instrumento está arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina podendo ser impresso e ter sua autenticidade confirmada em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx>

Florianópolis/SC, 19 de fevereiro de 2021.

assinado digitalmente
GENÉSIO HOFFMANN

assinado digitalmente
ANDREI GARCIA

assinado digitalmente
THIAGO JOSÉ FUCK



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	219565066 - 16/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200567751
CNPJ 76.366.285/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021
SOB N: 20219565066

EVENTOS

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO:
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219565066

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 43901456441
CNPJ 76.366.285/0009-06
ENDERECO: RUA JOAO ABBOTT, PORTO ALEGRE - RS
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 28997280910 - GENESIO HOFFMANN

Cpf: 71211500934 - ANDREI GARCIA

Cpf: 07163680996 - THIAGO JOSE FUCK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GENESIO HOFFMANN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
666566 SSP SC

CPF
289.972.809-10

DATA NASCIMENTO
31/03/1956

FILIAÇÃO
TITO HOFFMANN
DEOLINDA SENS HOFFMANN

PERMISSÃO ACC CAT.HAB. **B**

Nº REGISTRO **01977505352**

VALIDADE **23/08/2021**

1ª HABILITAÇÃO **28/02/1978**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **FLORIANÓPOLIS, SC**

DATA DE EMISSÃO **25/08/2016**

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

87428107000
SC118630245

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1295747128

PROIBIDO FALSIFICAR
 1295747128

ESCRIVANIA DE PAZ
 João Paulo Fernandes Duarte
 Autorizado

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIRO
 Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabeliã
 AUTENTICAÇÃO 462056

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. Barreiros, 16 de setembro de 2019.

Em testemunho da verdade.
JOÃO PAULO FERNANDES DUARTE - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 3,65 + selo R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,60
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FOV97198-Z7VR
 Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117 - 000 - Tel.: (48) 3222-1991

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1833454536

NOME
ANDREI GARCIA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
2561689 SSP SC

CPF 712.115.009-34 DATA NASCIMENTO 21/03/1971

FILIAÇÃO
BERTINO PEDRO GARCIA

ZELIA BERNARDINA
GARCIA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.
A.B

Nº REGISTRO 03193236854 VALIDADE 19/03/2024 1ª HABILITAÇÃO 22/09/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO JOSÉ, SC DATA DE EMISSÃO 26/03/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR 36360773681 SC144295563

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1833454536



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO 453195

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. Barreiros, 06 de maio de 2019

Em testemunho da verdade.
JOÃO PAULO FERNANDES DUARTE, Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,65 + selo R\$ 1,95 -- Total: R\$5,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FKW76951-LZYY
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.366.285/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1982
NOME EMPRESARIAL SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEPROL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMPOLINO ALVES	NÚMERO 300	COMPLEMENTO ANDAR 10 EDIF CONT. OFFICE PRIME
CEP 88.085-110	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3271-7100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2021** às **10:29:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **76.366.285/0001-40**

Razão Social: **SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

**RUA CAMPOLINO ALVES, 300 - ANDAR 10 EDIF CONT. OFFICE PRIME - CAPOEIRAS
- Florianópolis / Santa Catarina**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 76.366.285/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:38 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **80D5.9FE4.2F1D.3DBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.366.285/0001-40

Razão Social: SEPROL COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Endereço: R CAMPOLINO ALVES 300 ANDAR 10 ED. CONT. / CAPOEIRAS /
FLORIANOPOLIS / SC / 88085-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 10/05/2021

Certificação Número: 2021041105320727623250

Informação obtida em 12/04/2021 14:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.366.285/0001-40

Certidão nº: 63685/2021

Expedição: 04/01/2021, às 11:10:21

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.366.285/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços Públicos

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a se estabelecer nesta cidade com a(s) atividade(s) abaixo relacionada(s).

Nome / Razão Social

SEPROL COM E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Endereço

RUA CAMPOLINO ALVES 300 10 ANDAR EDIF OFF PR

Atividade(s)

Código	Descrição
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4651601	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651602	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4652400	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209100	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6463800	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS
7733100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7820500	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
8599603	TREINAMENTO EM INFORMATICA
9511800	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
*****	***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****

CMC

540.387-1

Processo Lanç.

RGE0719712019

Data Registro.

13/08/2019

Válido Para

2021

Data Início Ativ.

13/08/2019

Horário

dias úteis: 0700-2200 sábado: 0700-2000 domingo: -

1. Este alvará só é válido se acompanhado do comprovante de pagamento (DAM) da respectiva Taxa de Expediente (referente a emissão do alvará do mesmo ano).
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos informando o nº de documento 3331799 e código de segurança 1DB6B500.

Assinatura Digital: 1DB6B5007FA8A1C7985989ADFE0CB414400C938

Data: 18/01/2021 13:24:59 - Protocolo: 18523896 - Documento: 3331799

Documento autenticado digitalmente



Títulos > 2ª via de Comprovante

SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFOR Agência: **1197** Conta Corrente: **13-001579-8**

Código de Barras: 1049294935 26000112149 72959900308 4 88480000000853

Instituição Financeira Favorecida: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL****Dados do Beneficiário Original**Razão Social: **PMF DIVERSOS SUBST TRIB**Nome Fantasia: **PMF DIVERSOS SUBST TRIB****Dados do Sacador Avalista**Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS****Dados do Pagador Original**CNPJ: **76.366.285/0001-40**Razão Social: **SEPROL COM E CONSULTORIA EM INFORMATICA****Dados do Pagador Efetivo**CNPJ: **76.366.285/0001-40**Razão Social: **SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFOR****Dados do Pagamento**Data de Vencimento: **28/12/2021**Valor Nominal: **R\$ 8,53**Valor Total a Cobrar:R\$ **R\$ 8,53**

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.

Data da Transação: **13/01/2021**
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **IBE103BF2A753A348B2B456**
Canal : **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda



104-0 CAIXA

Recibo do Sacado

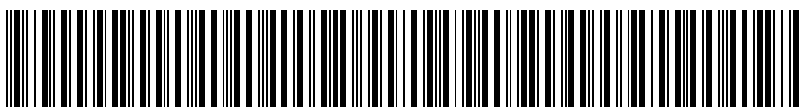
Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA OU LOTERICA ATE O VENCIMENTO. APOS, SOMENTE NA CAIXA.					Vencimento 28/12/2021
Cedente PREF. DE FLORIANOPOLIS - CNPJ:82-892.282/0001-43 - DIVERSOS/2021 PRC: IMPR. ALVARA					Código Cedente 1877 / 294932-6
Data Documento 13/01/2021	Número do Documento 540387-1	Espécie Doc DV	Aceite N	Data Processamento 13/01/2021	Nosso Número 14000121729599003-0
Parcela 00	Carteira RG	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor dos Tributos 8,53
Instruções (Campo de Responsabilidade do Cedente) IMPRESSAO ALVARA 5403871					(-) Descontos
Tipo Lei/Artigo Valor T EXP LC007/97 8,53					(+) Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
SUB-TOTAL 8,53					
TOTAL 8,53					
Numero do DAM: 21729599-00-3 CPF/CNPJ: 76.366.285/0001-40					Autenticação Mecânica
Sacado SEPROL COM E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA RUA CAMPOLINO ALVES, 300 - 10 ANDAR EDIF OFF PR CAPOEIRAS / ABRAAO - FLORIANOPOLIS - 88.085-155					



104-0 CAIXA

10492.94935 26000.112149 72959.900308 4 88480000000853

Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA OU LOTERICA ATE O VENCIMENTO. APOS, SOMENTE NA CAIXA.					Vencimento 28/12/2021
Cedente PREF. DE FLORIANOPOLIS - CNPJ:82-892.282/0001-43 - DIVERSOS/2021 PRC: IMPR. ALVARA					Código Cedente 1877 / 294932-6
Data Documento 13/01/2021	Número do Documento 540387-1	Espécie Doc DV	Aceite N	Data Processamento 13/01/2021	Nosso Número 14000121729599003-0
Parcela 00	Carteira RG	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor dos Tributos 8,53
Instruções (Campo de Responsabilidade do Cedente) T EXP LC007/97 8,53 Multa: vencido ate 30 dias: 2%. apos 30 dias: 5%. Juros: SELIC conf. Legislacao Municipal.					(-) Descontos
					(+) Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
SUB-TOTAL 8,53					
Numero do DAM: 21729599-00-3 CPF/CNPJ: 76.366.285/0001-40					Autenticação Mecânica
Sacado SEPROL COM E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA RUA CAMPOLINO ALVES, 300 - 10 ANDAR EDIF OFF PR CAPOEIRAS / ABRAAO - FLORIANOPOLIS - 88.085-155					



Ficha de Compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
5403871	76.366.285/0001-40	SEPROL COM E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 3771924 e o código 7085A811

Certidão Número 03727B1

Emitida 05/04/2021 14:05:48

Válida até 04/06/2021 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 05 de abril de 2021
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 7085A8119A952257FDF4B2CC6C356C5AF2EA8317
Data: 05/04/2021 14:05:48 - Protocolo: 19020670 - Documento: 3771924
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Certifico, a pedido do(a) interessado(a), que o Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda do Município de Florianópolis, mantido pela Gerência de Receitas e Tributos Municipais, não foi localizada qualquer inscrição imobiliária relativa a imóveis situados neste Município cadastrada sob a titularidade de SEPROL COM E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 76.366.285/0001-40.

- 1) Nos termos dos artigos 210 e seguintes da Lei Complementar n. 007, de 1997, compete ao proprietário ou possuidor promover a inscrição e a atualização das informações cadastrais relativas às propriedades prediais e territoriais urbanas situadas neste Município, ficando a Prefeitura Municipal de Florianópolis isenta de qualquer responsabilidade na hipótese de divergências entre a realidade fática ou jurídica do imóvel e a sua respectiva situação cadastral;*
- 2) A presente certidão certifica tão somente que a pessoa física ou jurídica acima indicada não está cadastrada, nesta data, como contribuinte dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, motivo pelo qual não substitui certidões de busca de propriedade expedidas perante o Registro de Imóveis, certidões de regularidade fiscal expedidas por este Município ou certidões de distribuição de ações de natureza fiscal expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;*
- 3) Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Florianópolis, 19 de Abril de 2021
Gerência de Receitas e Tributos Municipais

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço <http://www.pmf.sc.gov.br/validacao> informando o nº de documento 3790809 e código de segurança 1D7639DD

Assinatura Digital: 1D7639DD425BF0F699BFB4DB880A9E065E952BD3
Data: 19/04/2021 14:49:24 - Protocolo: 19056719 - Documento: 3790809
Documento autenticado digitalmente



	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 8/2/2021	
---	---	---

Data da Consulta: 8/2/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 76366285000140	Inscrição Estadual: 250956993
Nome/Razão Estadual: SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA: CAMPOLINO ALVES		
Número: 300	Complemento: ANDAR:10 ;EDIF:CONT. OFFICE PR	Bairro: CAPOEIRAS
UF: SC	Município: FLORIANÓPOLIS	CEP: 88085110
Endereço Eletrônico: processos@scacont.com.br	Telefone: 48 32717100	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 01/09/1982	
Situação Cadastral Atual: ATIVO	Data desta Situação Cadastral: 01/09/1982
Observações:	
Regime de Apuração de ICMS: NORMAL	Enquadramento Fiscal: NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010	
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010	
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
- 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação	
- 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	
- 7820500 - Locação de mão de obra temporária	
- 6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
- 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings	
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
- 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
- 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
- 8599603 - Treinamento em informática	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à

Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



04/03/2021

0000909458

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8208768**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 03/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, portador do CNPJ: 76.366.285/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quinta-feira, 4 de março de 2021.

PEDIDO Nº:**0000909458**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 764956

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SEPROL COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 76.366.285

Certidão emitida às 14:03 de 04/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9EB9tGy52SEaQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71211500934-ANDREI GARCIA | 07889181922-ALINE ALICE PAGANI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42200567751	CNPJ 76.366.285/0001-40
NOME EMPRESARIAL SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 106
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1A.12.D5.E8.2C.B4.B9.F0.6D.A2.71.82.B6.FE.D6.D8.C7.59.3F.A4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	71211500934	ANDREI GARCIA:71211500934	162323160806967495 219385294947506475 936	08/04/2019 a 07/04/2022	Sim
Contador	07889181922	ALINE ALICE PAGANI:07889181922	518061310191833927 1	06/03/2020 a 06/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1A.12.D5.E8.2C.B4.B9.F0.6D.A2.71.82.
 B6.FE.D6.D8.C7.59.3F.A4-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 28/04/2020 às 16:49:24
 6A.5F.EC.5D.DC.3D.F2.C
 D
 60.18.49.E9.71.49.9C.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204296110 Protocolo 204296110 de 29/04/2020 NIRE 42200567751

Nome da empresa SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419453652464705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 76.366.285/0001-40
Número de Ordem do Livro: 106

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
NIRE	42200567751
CNPJ	76.366.285/0001-40
Número de Ordem	106
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Palhoça
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/09/1982
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	98859

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	106
Quantidade total de linhas do arquivo digital	98859
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.12.D5.E8.2C.B4.B9.F0.6D.A2.71.82.B6.FE.D6.D8.C7.59.3F.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204296110 Protocolo 204296110 de 29/04/2020 NIRE 42200567751

Nome da empresa SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419453652464705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 76.366.285/0001-40 Nire: 42200567751 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 1A.12.D5.E8.2C.B4.B9.F0.6D.A2.71.82.B6.FE.D6.D8.C7.59.3F.A4-

Consulta Realizada em: 28/04/2020 13:53:53

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

7.0.2

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204296110 Protocolo 204296110 de 29/04/2020 NIRE 42200567751

Nome da empresa SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419453652464705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 76.366.285/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 106
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.321.699,29	R\$ 13.361.275,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.216.724,71	R\$ 9.840.196,09
DISPONÍVEL		R\$ 4.551.920,26	R\$ 7.127.813,58
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 2.428.997,58	R\$ 2.471.978,13
CLIENTES		R\$ 2.418.286,03	R\$ 2.430.377,32
ADIANTAMENTOS		R\$ 10.711,55	R\$ 41.600,81
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 138.357,13	R\$ 398,61
ESTOQUES		R\$ 136.767,59	R\$ 193.502,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 960.682,15	R\$ 46.503,32
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 911.256,86	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 49.425,29	R\$ 46.503,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.104.974,58	R\$ 3.521.079,61
CRÉDITOS DE LONGO PRAZO		R\$ 1.589.622,63	R\$ 1.166.792,67
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 429.374,12	R\$ 415.173,42
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 605.678,57	R\$ 524.889,63
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS		R\$ 554.569,94	R\$ 226.729,62
INVESTIMENTOS		R\$ 500,00	R\$ 500,00
PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES		R\$ 500,00	R\$ 500,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.158.528,93	R\$ 2.062.722,48
BENS E DIREITOS DE USO		R\$ 1.278.080,58	R\$ 1.531.537,11
(-) DEPRECIACIONES/AMORTIZACIONES ACUMULADAS		R\$ (975.675,58)	R\$ (1.007.820,52)
BENS DE LEASING		R\$ 1.946.529,61	R\$ 2.080.605,87
(-) DEPRECIACIONES/AMORTIZACIONES ACUMULADAS		R\$ (90.405,68)	R\$ (541.599,98)
INTANGÍVEL		R\$ 356.323,02	R\$ 291.064,46
BENS DE LEASING		R\$ 369.704,49	R\$ 377.650,37
(-) AMORTIZACIONES ACUMULADAS		R\$ (13.381,47)	R\$ (86.585,91)
PASSIVO		R\$ 12.321.699,29	R\$ 13.361.275,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.320.314,64	R\$ 4.611.862,59
OBRIGACIONES DE CURTO PRAZO		R\$ 4.320.314,64	R\$ 4.611.862,59
FORNECEDORES		R\$ 2.628.012,33	R\$ 2.295.140,91
OBRIGACIONES FISCAIS		R\$ 179.388,27	R\$ 480.906,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.12.D5.E8.2C.B4.B9.F0.6D.A2.71.82.B6.FE.D6.D8.C7.59.3F.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204296110 Protocolo 204296110 de 29/04/2020 NIRE 42200567751

Nome da empresa SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419453652464705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 76.366.285/0001-40
Número de Ordem do Livro: 106
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 168.300,89	R\$ 109.380,04
FÉRIAS E 13º A PAGAR		R\$ 233.253,69	R\$ 180.352,32
PARCELAMENTOS		R\$ 232.838,98	R\$ 576.461,74
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 822.348,12	R\$ 951.079,93
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.166,07	R\$ 8.199,18
ESTOQUES DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 40.006,29	R\$ 10.342,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.847.523,44	R\$ 4.271.676,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.847.523,44	R\$ 4.271.676,66
PARCELAMENTOS		R\$ 2.350.523,22	R\$ 3.217.179,69
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.465.156,60	R\$ 994.347,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS LP		R\$ 31.843,62	R\$ 60.149,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.153.861,21	R\$ 4.477.736,45
CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS		R\$ 3.153.861,21	R\$ 4.477.736,45
CAPITAL SUBSCRITO E A INTEGRALIZAR		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
RESERVAS		R\$ 1.953.861,21	R\$ 3.277.736,45

ANDREI
GARCIA:71211500
934

Assinado de forma digital por
ANDREI GARCIA:71211500934
Dados: 2020.04.28 17:23:38
-03'00'

ALINE ALICE
PAGANI:07889181
922

Assinado de forma digital por
ALINE ALICE
PAGANI:07889181922
Dados: 2020.04.28 17:11:12
-03'00'

ALINE ALICE PAGANI
CRC/SC 38511

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.12.D5.E8.2C.B4.B9.F0.6D.A2.71.82.B6.FE.D6.D8.C7.59.3F.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204296110 Protocolo 204296110 de 29/04/2020 NIRE 42200567751

Nome da empresa SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419453652464705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **76.366.285/0001-40**
 Número de Ordem do Livro: **106**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 23.553.895,72	R\$ 30.568.798,87
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.913.237,04)	R\$ (4.927.399,80)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 18.640.658,68	R\$ 25.641.399,07
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS/SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (13.426.060,77)	R\$ (15.996.055,57)
(=) RESULTADO BRUTO		R\$ 5.214.597,91	R\$ 9.645.343,50
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.514.601,74)	R\$ (3.419.439,80)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (2.908.116,35)	R\$ (3.146.080,75)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (45.754,63)	R\$ (247.446,22)
(+/-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 179.489,64	R\$ 639.775,81
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 925.614,83	R\$ 3.472.152,54
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (160,78)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 925.775,61	R\$ 3.472.152,54
(-) (-) IRPJ E CSLL		R\$ (305.115,01)	R\$ (1.061.292,50)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 620.660,60	R\$ 2.410.860,04

**ANDREI
GARCIA:712115
00934**

Assinado de forma digital por
ANDREI GARCIA:71211500934
Dados: 2020.04.28 17:26:37
-03'00'

**ALINE ALICE
PAGANI:078891
81922**

Assinado de forma digital
por ALINE ALICE
PAGANI:07889181922
Dados: 2020.04.28 17:07:01
-03'00'

**ALINE ALICE PAGANI
CRC/SC 38511**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.12.D5.E8.2C.B4.B9.F0.6D.A2.71.82.B6.FE.D6.D8.C7.59.3F.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204296110 Protocolo 204296110 de 29/04/2020 NIRE 42200567751

Nome da empresa SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419453652464705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204296110 Protocolo 204296110 de 29/04/2020 NIRE 42200567751

Nome da empresa SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419453652464705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
Número de Ordem do Livro: 106
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
CNP 76.366.285/0001-40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	1.200.000,00	1.953.861,21	3.153.861,21
LANÇAMENTOS DE LUCROS DO PERÍODO		2.410.860,04	2.410.860,04
LANÇAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		(-1.079.068,54)	(-1.079.068,54)
VLR REF AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(-7.916,26)	(-7.916,26)
Saldo Final em 31.12.2019	1.200.000,00	3.277.736,45	4.477.736,45

Notas

ANDREI
Assinado de forma digital por
ANDREI GARCIA:71211500934
GARCIA:71211500934
Dados: 2020.04.28 17:27:27
-03'00'

ALINE ALICE
Assinado de forma digital por
ALINE ALICE PAGANI:07889181922
PAGANI:07889181922
Dados: 2020.04.28 17:05:50 -03'00'

ALINE ALICE PAGANI
CRC/SC 38511

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.12.D5.E8.2C.B4.B9.F0.6D.A2.71.82.B6.FE.D6.D8.C7.59.3F.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

SEPROL- COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ - 76.366.285/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2018	2019
Lucro Líquido do Exercício	620.660,60	2.410.860,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(7.916,26)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
Variação de Reservas de Reavaliação	-	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Parcela dos Sócios da Controlada	-	-
Parcela dos Não Controlados	-	-
Resultado Abrangente Total	620.660,60	2.402.943,78

ANDREI
GARCIA:712
11500934

Assinado de forma
digital por ANDREI
GARCIA:71211500934
Dados: 2020.04.28
17:29:12 -03'00'

ALINE ALICE
PAGANI:07889181
922

Assinado de forma digital por ALINE
ALICE PAGANI:07889181922
Dados: 2020.04.28 17:04:55 -03'00'

ALINE ALICE PAGANI
CRC/SC 38511



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204296110 Protocolo 204296110 de 29/04/2020 NIRE 42200567751

Nome da empresa SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419453652464705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020

SEPROL- COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ - 76.366.285/0001-40

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (R\$)
MÉTODO INDIRETO**

	2018	2019
	(Em Reais)	(Em Reais)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do Período	620.660,60	2.410.860,04
Depreciação/Amortização	237.629,13	-
Resultado Operacional	858.289,73	2.410.860,04
(Aumento) Redução - Clientes a Receber	2.538.189,11	(12.091,29)
(Aumento) Redução - Adiantamentos	7.021,18	(30.889,26)
(Aumento) Redução - Impostos a Recuperar	748.217,34	137.958,52
(Aumento) Redução - Estoques	35.889,37	(56.734,86)
(Aumento) Redução - Outros Créditos	(941.797,60)	914.178,83
Aumento (Redução) - Ativos Fiscais Diferidos	-	-
Aumento (Redução) - Fornecedores	(441.832,53)	(332.871,42)
Aumento (Redução) - Obrigações Fiscais	(996.571,60)	301.517,91
Aumento (Redução) - Obrigações Sociais e Trab.	(404.398,53)	(111.822,22)
Aumento (Redução) - Demais Contas a Pagar	4.059,45	(7.966,89)
Aumento (Redução) - Estoques de Terceiros em Nosso Poder	19.122,99	(29.664,00)
(=) Caixa proveniente das operações	567.899,18	771.615,32
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.426.188,91	3.182.475,36
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição/Baixa de ativo imobilizado	(2.399.594,15)	161.065,01
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(2.399.594,15)	161.065,01
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
(Aumento) Redução - Depósitos Judiciais Realizados	(75.281,60)	14.200,70
(Aumento) Redução - Ativos Fiscais Diferidos	96.344,00	327.840,32
(Aumento) Redução - Tributos a Recuperar LP	(172.226,81)	80.788,94
Aumento (Redução) - Empréstimos Tomados	3.203.708,41	(1.342.076,88)
Aumento (Redução) - Parcelamentos	(276.084,68)	1.210.279,23
Aumento (Redução) - Outras Obrigações Fiscais LP	31.843,62	28.305,44
(Aumento) Redução - Empréstimos Concedidos	-	-
(Aumento) Redução - Dividendos pagos	(1.792.244,40)	(1.079.068,54)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(7.916,26)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	1.016.058,54	(767.647,05)
Aumento (Redução) líquido(a) de caixa e equivalentes	42.653,30	2.575.893,32
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.509.266,96	4.551.920,26
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	4.551.920,26	7.127.813,58

ANDREI

GARCIA:7121
1500934Assinado de forma
digital por ANDREI
GARCIA:71211500934
Dados: 2020.04.28
17:28:26 -03'00'ALINE ALICE
PAGANI:07889181922Assinado de forma digital por ALINE
ALICE PAGANI:07889181922
Dados: 2020.04.28 17:03:57 -03'00'ALINE ALICE PAGANI
CRC/SC 38511

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204296110 Protocolo 204296110 de 29/04/2020 NIRE 42200567751

Nome da empresa SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419453652464705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019.

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

1. Contexto Operacional

A empresa, com sede em Florianópolis - SC, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, tem como objetivos principais: comércio varejista de equipamentos de informática, telefonia e suprimentos; comércio atacadista de equipamentos de informática, telefonia e suprimentos; locação e serviços de suporte técnico em equipamentos de informática, telefonia e sistemas de gestão; comunicação de dados e de voz, processamentos de dados; alocação de mão de obra; implementação de infraestrutura física e lógica; treinamento e desenvolvimento em sistemas de informação; serviços de consultoria de segurança de TIC e gerenciamento de dados, representação comercial de máquinas e equipamentos para informática, representação de programas de informática não-customizáveis e participação societária.

2. Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e a ITG 2000, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1.330 de 18/03/2011, que trata da Escrituração Contábil e atendimento à Resolução 1255/2009, que aprova a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as Demonstrações Contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental disponibilizado para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista, que



referenda este conjunto de Demonstrações Contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações que fazem parte do conjunto das Demonstrações Contábeis são:

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DRE
- DMPL
- DRA
- DFC
- NOTAS EXPLICATIVAS

a) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses, são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12, meses são classificados como itens não circulantes.

b) Moeda Oficial

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Real (R\$), que é a moeda em que a empresa atua e na qual é realizada a quase totalidade de suas transações.

c) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes.

As receitas de vendas de produtos e serviços são reconhecidas quando os riscos e benefícios da propriedade dos bens ou da prestação de serviços são transferidos ao comprador e o montante da receita pode ser razoavelmente mensurado.

As despesas e custos são reconhecidos pelo princípio de sua realização, quando há a redução de um ativo ou o registro de um passivo, e podem ser razoavelmente mensurados.

d) Valor Recuperável de Ativos ("Impairment")



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204296110 Protocolo 204296110 de 29/04/2020 NIRE 42200567751

Nome da empresa SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419453652464705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020

O imobilizado e outros ativos não circulantes devem ser submetidos ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por “*impairment*” anualmente ou quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda por “*impairment*” é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Neste período de apuração não foi efetuado o teste do “*impairment*”.

e) Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

f) Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são adquiridos principalmente com a finalidade de utilização no curto prazo, para os quais existe evidência de padrão recente de realização de lucros a curto prazo, são mensuradas ao valor justo lançado em conta de resultado.

g) Contas a Receber

As contas a receber estão registradas pelo valor de emissão. A empresa possui carteira de cliente com nível de inadimplência insignificante. Não é realizada provisão para créditos de liquidação duvidosos. Caso o prazo de recebimento das vendas for superior a doze meses é realizado o Ajuste a Valor Presente.

h) Outros Ativos

Os demais ativos estão apresentados ao custo de aquisição atualizado conforme disposições legais ou contratuais, quando existentes.

i) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, reduzido ao seu valor recuperável quando aplicável. O imobilizado é submetido ao teste de recuperabilidade quando há indícios internos ou externos de que pode estar desvalorizado ou supervalorizado. A depreciação foi calculada pelo método linear, com taxas que levam em consideração o tempo de vida útil e vida econômica dos bens. A empresa não realizou o teste de recuperabilidade pois



não houveram indícios de desvalorização em relação aos saldos residuais evidenciados na contabilidade.

j) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos estão registrados pelo seu valor de realização, ajustados a valor presente quando aplicável, e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

Apurados pelo Lucro Real Trimestral, com levantamento de balancetes trimestrais e apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social. O Imposto de Renda é calculado aplicando-se a alíquota de 15% sobre a base tributável e a Contribuição Social a alíquota de 9%. Há, ainda, a incidência de adicional de Imposto de Renda com alíquota de 10% sobre a base tributável que exceder a R\$ 60.000,00 no trimestre. Quando são apurados prejuízos fiscais e verificado a possibilidade futura de lucros tributáveis, são efetuadas provisões de IRPJ e CSLL no ativo diferido para futura compensação.

l) Lucro por cotas

Calculado com base na quantidade de cotas existentes na data do encerramento do balanço.

m) Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis apresentadas possuem as seguintes informações relevantes:

- O grupo **Disponível** é formado pelos subgrupos Numerários, onde estão alocadas as contas Caixa e equivalentes de caixa, que apresentam saldos controlados por relatórios mensais, tendo na conta Caixa o montante de R\$ 5.277,48 (Cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), Bancos onde estão evidenciadas todas as contas correntes bancárias no valor de R\$ 7.126.045,31 (Sete milhões, cento e vinte e seis mil, quarenta e cinco reais e trinta e um centavos). Os saldos destas contas são o espelho da posição bancária, pois os controles dos valores pendentes são realizados em contas próprias;



- O grupo de **Cientes** é formado pela conta de clientes a receber. Neste grupo os valores a receber são apresentados já deduzidos dos possíveis Tributos e Contribuições a serem retidos. Não são realizadas Provisões para Devedores Duvidosos, uma vez que as perdas de créditos não são significativas. O saldo contábil é composto pela emissão das notas fiscais deduzidos dos valores recebidos. A empresa mantém controles internos, porém não fornece relatórios de acompanhamento mensal.
- O grupo de **Adiantamentos** é formado por adiantamentos concedidos a Fornecedores, Salários e para Viagens no valor de R\$ 41.600,81 (Quarenta e um mil, seiscentos reais e oitenta e um centavos);
- O grupo de **Tributos a Recuperar** é formado por créditos de recuperação de parcelamentos junto à Receita Federal e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no montante de R\$ 398,61 (Trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos);
- O grupo **Estoques** é valorado pelo custo médio e quantificado através de inventário físico. O estoque é composto de produtos adquiridos no mercado interno. São registrados nos controles contábeis de estoque, além dos produtos para revenda da matriz e suas filiais, os direitos e obrigações oriundas de demonstração, garantias, remessas para conserto e armazém geral, porém estes sem um efetivo controle mensal através de inventário;
- O grupo **Outros Créditos** é formado pelo subgrupo **Outros Créditos** pelo subgrupo **Despesas Exercício Seguinte** é formado por despesas antecipadas com seguros que, mesmo havendo desembolso imediato, as despesas só incorrerão em datas futuras, conforme vigências dos seguros contratados no valor de R\$ 46.503,32 (Quarenta e seis mil, quinhentos e três reais e trinta e dois centavos);
- O **Ativo não Circulante** é formado pelos grupos Créditos de Longo Prazo e Ativo Imobilizado. O **Grupo Créditos de Longo Prazo** é composto por **Depósitos Judiciais e cauções** no valor de R\$ 415.173,42 (Quatrocentos e quinze mil, cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos); **Tributos a Recuperar** no montante de R\$ 524.889,63 (Quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), compostos por créditos de ISS junto ao município de Biguaçu, por crédito a recuperar em processo de leasing e por pedidos de restituição de impostos e contribuições federais e **Ativos Fiscais Diferidos** que representam os montantes dos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204296110 Protocolo 204296110 de 29/04/2020 NIRE 42200567751

Nome da empresa SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419453652464705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020

impostos sobre a renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido a recuperar sobre os prejuízos fiscais não utilizados, a serem compensados em trimestres futuros no valor de R\$ 226.729,62 (Duzentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), tendo como base a NBC T 19.2 - Tributos sobre o lucro;

O grupo **Imobilizado** é composto por bens estão registrados pelo custo da aquisição. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, sendo utilizadas as taxas anuais mencionadas na legislação fiscal. Neste ano, não foi efetuado um levantamento do Inventário Físico do Ativo Imobilizado. O Ativo Imobilizado é formado por Investimento composto por cotas de cooperativas de crédito no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Bens e Direitos de Uso e Intangível. Os Bens e Direitos de Uso totalizam o montante de R\$ 1.531.537,11 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e onze centavos) com Depreciação Acumulada de R\$ 1.007.820,52 (Um milhão, sete mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). Bens objetos e Intangível - Software de contratos de leasing, face a contratos garantidos de locação e manutenção, no montante de R\$ 2.458.256,24 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) com Depreciação/Amortização no valor de R\$ 628.185,89 (Seiscentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);

- O grupo **Fornecedores** é composto por valores a pagar a fornecedores registrados pelo valor de aquisição, deduzidos dos valores efetivamente pagos, no montante de R\$ 2.295.140,91 (Dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta reais e noventa e um centavos). A empresa mantém controles internos, porém não fornece relatórios de acompanhamento mensal, portanto, o saldo contábil é composto pela emissão das notas fiscais deduzidos dos valores pagos;
- O grupo **Obrigações Fiscais** é composto por impostos e contribuições sociais, registrados de acordo com seus cálculos e provisões;
- O grupo **Obrigações Sociais e Trabalhistas** é composto por contas de salários e demais obrigações com os colaboradores, INSS, FGTS, contribuições e seus reflexos;
- O grupo **Férias e 13º a pagar** é composto pelas provisões de férias, 13º salário e seus encargos correspondentes;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204296110 Protocolo 204296110 de 29/04/2020 NIRE 42200567751

Nome da empresa SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419453652464705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020

- O grupo **Parcelamentos** a curto e a longo prazo é composto por parcelamentos obtidos junto a PGFN e RFB através do Programa Especial de Regularização Tributária instituído pela Lei 13.496/2017 no valor de R\$ 3.793.641,43 (Três milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) O montante a curto prazo é de R\$ 576.461,74 (Quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). O valor de parcelamentos a longo prazo é de R\$ 3.217.179,69 (Três milhões, duzentos e dezessete mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Os parcelamentos estão devidamente atualizados pela taxa Selic;
- O grupo **Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)** é formado por empréstimo composto por um contrato de financiamento, junto ao Banco Itaú, para aquisição de um veículo no valor R\$ 7.579,96 (Sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) demonstrados a valor presente. A Empresa constituiu neste exercício Contrato de leasing financeiro junto a HP Leasing para aquisição de bens e direito, com saldo final do exercício de R\$ 1.901.399,84 (Um milhão, novecentos e um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), demonstrados a valor presente. O presente financiamento possui parcelas estimadas R\$ 87.727,51 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) e foi realizado em 36 parcelas. Do montante financiado R\$ 943.499,97 (Novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) estão contabilizados a curto prazo e R\$ 957.899,87 (Novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) a longo prazo;
- O grupo **Outras Obrigações** é composto por valores de Aluguéis a Pagar e Seguros a Pagar, perfazendo R\$ 8.199,18 (Oito mil, cento e noventa e nove reais e dezoito centavos);
- O grupo **Estoque de Terceiros em Nosso Poder** é representado por mercadorias de clientes enviadas para conserto, demonstração, garantia e reposição, totalizando o valor de R\$ 10.342,29 (Dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), porém, a empresa não apresenta um efetivo controle mensal através de inventário;
- O **Passivo Não Circulante** é formado pelo grupo **Empréstimos e Financiamentos e Parcelamentos**, já mencionados quando da análise dos mesmos itens, tratados no curto



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204296110 Protocolo 204296110 de 29/04/2020 NIRE 42200567751

Nome da empresa SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419453652464705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020

prazo. O grupo Empréstimos e Financiamentos possui , o valor de R\$ 36.448,04 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) referente a empréstimo do sócio Genésio Hoffmann a ser quitado nos meses seguintes e o Financiamento junto a HP Leasing, já descrito no tópico Empréstimos e Financiamento de Curto Prazo. Constitui ainda o Passivo Não Circulante, **Obrigações Fiscais LP** que se referem à provisões passivas de ISS a Recolher, discutidas judicialmente, no montante de R\$ 60.149,06 (Sessenta mil, cento e quarenta e nove reais e seis centavos);

- Os valores de lucros acumulados foram transferidos para Reserva de Lucros e aguardam deliberação dos sócios quanto a sua utilização;
- O Capital Social subscrito é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma já totalmente integralizados;
- O faturamento é contabilizado atendendo os princípios de sua realização. No ano, atingiu o montante de R\$ 30.568.798,87 (Trinta milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

**ANDREI
GARCIA:712
11500934**

Assinado de forma digital por ANDREI
GARCIA:71211500934
Dados: 2020.04.28
17:26:03 -03'00'

ALINE ALICE
PAGANI:07889181922

Assinado de forma digital por
ALINE ALICE PAGANI:07889181922
Dados: 2020.04.28 17:09:10 -03'00'

**ALINE ALICE PAGANI
CRC/SC 38511**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204296110 Protocolo 204296110 de 29/04/2020 NIRE 42200567751

Nome da empresa SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419453652464705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020



204296110

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	204296110 - 29/04/2020
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42200567751
CNPJ 76.366.285/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2020
SOB N: 20204296110

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71211500934 - ANDREI GARCIA

Cpf: 07889181922 - ALINE ALICE PAGANI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204296110 Protocolo 204296110 de 29/04/2020 NIRE 42200567751

Nome da empresa SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419453652464705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020




SEPROL- COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA-LTDA

**ANÁLISE DE BALANÇO
2019**

LG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$	=	$\frac{9.840.196,09}{4.611.862,59} + \frac{1.166.792,67}{4.271.676,66}$	=	1,24
SG	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$	=	$\frac{13.361.275,70}{4.611.862,59 + 4.271.676,66}$	=	1,50
LC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{9.840.196,09}{4.611.862,59}$	=	2,13


Andrei Garcia
Diretor de Operações
andrei.garcia@seprol.com.br
Seprol Com. e Consult. em Inform. Ltda


Alina Alice Pagani
Contador
CRC/SC - 038511/O-6
CPF 078.891.819-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Sepról Comercio e Consultoria Em Informática Ltda.**, situada na **Rua Campolino Alves, 300 - 10º andar - Capoeiras - Florianópolis – SC – CEP: 88.085-110**, inscrita no CNPJ/MF nº **76.366.285/0001-40**, e-mail: contato@seprol.com.br, telefone: **(48) 3271-7100**, forneceu/fornece ao **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - Sebrae/SC**, CNPJ: 82.515.859/0001-06 através do contrato 034/2019 (pregão presencial 008/2019), firmado em 01 de agosto de 2019 os seguintes produtos/licenciamentos, serviços e suporte continuado:

1. Serviços para a suíte de Gerenciamento de Backup Veeam Backup & Replication

Realizada a instalação e configuração da ferramenta de backup Veeam Backup & Replication 9.5 Update 4b. Instalação efetuada no servidor que também é o repositório de backup primário.

Uma segunda cópia de dados é realizada e armazenada na nuvem através da ferramenta de backup Veeam (Service Provider).

2. Fornecimento do Servidor para repositório de Backup em Disco

Realizado startup físico e lógico do servidor on premises;

Adicionalmente atestamos que a empresa Sepról forneceu, instalou e presta suporte para o ambiente de Backup do Sebrae/SC;

3. Fornecimento de Ambiente de proteção de dados em Nuvem

Atestamos que a empresa Sepról forneceu Suíte de solução backup em nuvem e Suíte de solução de área de Armazenamento e que presta suporte, gerenciamento continuado e monitoramento 24x7x365

4. Serviços de Gestão Continuada do Ambiente de Proteção de Dados

Atestamos que são realizados o gerenciamento e a manutenção continuada do ambiente. As requisições de restauro, ajustes de Jobs, inclusão e exclusão de itens protegidos, dentre outras ações não taxativas são realizadas

através de abertura de chamado, através do sistema de gestão de atendimento.

5. Monitoramento/ Suporte técnico 24x7

Atestamos que é realizado o gerenciamento e controle em conformidade ITIL, suporte e monitoramento 24x7 com Central de Serviços (Service Desk) para a execução de suporte técnico nos diversos níveis, a saber N1, N2 e N3, na modalidade presencial e remoto.

Declaramos também, que a **SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, presta os serviços com pontualidade e qualidade, realizando o gerenciamento e monitoramento de toda a infraestrutura de acordo com as boas práticas da ITIL de gerenciamento de serviços, administrando e fazendo uso do Sistema de Gestão de Service Desk Qualitor, para o gerenciamento dos serviços com envio automático de avisos para as áreas responsáveis, conforme nível de atendimento e acesso gerencial aos indicadores dos níveis de serviço de forma on-line, atendendo em plenitude os ANS — Acordos de Nível de Serviço, não havendo até o presente momento nenhum fato que a desabone em relação aos serviços prestados e produtos fornecidos.

Florianópolis (SC), 02 de dezembro de 2019.


Vagner Brunetti Rasmussen
Gerência de Tecnologia da Informação
SEBRAE/SC
CPF: 005.205.219-93


Leandro Henrique Borba
Gerência de Tecnologia da Informação
SEBRAE/SC
CPF: 006.911.909-09



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Sepról Comércio e Consultoria em Informática Ltda**, com matriz na Rua Najla Carone Goedert, 27, 3º andar, sala 311, bairro Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 76.366.285/0001-40 e sua filial na Av. Sete de Setembro, 4995, bairro Batel, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.366.285/0012-01, foi contratada pela **JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ no. 05.420.123/0001-03 (Contrato 002/18 JFPR), descritos nos termos:

Período contratação: 03/01/2018

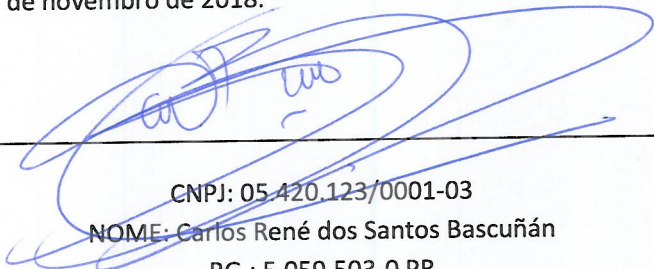
Objeto: Licenças e treinamento do software de backup Veeam para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Seções Judiciárias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Quantitativo contratado:

Item	Descrição	SJPR
1	Licença Veeam Backup & Replication Enterprise for VMware 1 CPU Socket – 1 ano de suporte 8X5. Part-number: P-VBRENT-VS-P0000-00	46
2	Suporte de 4 anos 24x7 Veeam Backup & Replication Enterprise for VMware. Part-number: V-VBRENT-VS-P04PP-00	46
3	Licença Veeam Agent - 60 Meses. Part-number: P-VAG000-0R-S05YP-00	34
5	Treinamento Oficial da Fabricante	4

Declaro ainda, que a empresa **Sepról Comércio e Consultoria em informática Ltda**, atendeu satisfatoriamente todos os requisitos, não havendo algo que desabone os serviços prestados pela empresa até o momento

Curitiba, 05 de novembro de 2018.


CNPJ: 05.420.123/0001-03
NOME: Carlos René dos Santos Bascuñán
RG.: 5.059.503-0 PR
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ

Carlos Bascuñán
Coordenador de Infraestrutura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda, CNPJ nº 76.366.285/0001-40, sediada na Rua Campolino Alves, nº 300, 10º Andar – Edifício Continente Office Prime, bairro Capoeiras, cidade de Florianópolis/SC – CEP 88.085-110, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Andrei Garcia infra-assinado, Diretor Operacional, Identidade nº 2.561.689, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 712.115.009-34, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação para o procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Florianópolis/SC, 20 de abril de 2021.

Assinado digitalmente por ANDREI GARCIA:71211500934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=78531845000281, CN=ANDREI GARCIA:71211500934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.04.19 15:24:11-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



ANDREI GARCIA – DIRETOR OPERACIONAL

Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda
CNPJ: 76.366.285/0001-40

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA

LEI Nº 8.666, DE 1993

Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda, CNPJ nº 76.366.285/0001-40, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Andrei Garcia, Identidade nº 2.561.689, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 712.115.009-34, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Florianópolis/SC, 20 de abril de 2021.

Assinado digitalmente por ANDREI GARCIA:71211500934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=78531845000281, CN=ANDREI GARCIA:
71211500934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.04.19 15:12:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



ANDREI GARCIA – DIRETOR OPERACIONAL

Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda

CNPJ: 76.366.285/0001-40

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DO
CNMP**

Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda, CNPJ nº 76.366.285/0001-40, sediada na Rua Campolino Alves, nº 300, 10º Andar – Edifício Continente Office Prime, bairro Capoeiras, cidade de Florianópolis/SC – CEP 88.085-110, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Andrei Garcia, infra-assinado, Diretor Operacional, Identidade nº 2.561.689, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 712.115.009-34, DECLARA, em atenção às disposições proibitivas inseridas na Resolução nº 37 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de abril de 2009, em especial ao artigo 3º, que, entre seus sócios, gerentes ou diretores, não há cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Florianópolis/SC, 20 de abril de 2021.

Assinado digitalmente por ANDREI GARCIA:71211500934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=78531845000281, CN=ANDREI GARCIA:
71211500934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.04.19 15:11:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



ANDREI GARCIA – DIRETOR OPERACIONAL

Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda
CNPJ: 76.366.285/0001-40

ANEXO VIII

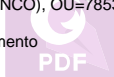
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda, CNPJ nº 76.366.285/0001-40, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Andrei Garcia, Identidade nº 2.561.689, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 712.115.009-34, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Número de contratação de jovens aprendizes: 01 (um)

Florianópolis/SC, 20 de abril de 2021.

Assinado digitalmente por ANDREI GARCIA:71211500934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=78531845000281, CN=ANDREI GARCIA:71211500934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.04.19 15:10:56-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



ANDREI GARCIA – DIRETOR OPERACIONAL

Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda
CNPJ: 76.366.285/0001-40

(Observação: ANEXAR CAGED, conforme Lei Estadual nº 8.289/2020)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000812 618801802106 407651180875 636628500016
858900000000 116601802104 407651180077 636628500016

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA
COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA: FOZ DO CHAPECO ENERGIA SA

INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO: 04.591.168/0001-70

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM SEM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLOS ANTONIO PAIXAO BOTELHO			135.43113.42-8	17/12/2018	01			03172
	2.323,52	0,00	0,00	196,21			185,88	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
2.323,52 0,00 0,00 196,21 185,88 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000812 618801802106 407651180875 636628500016
858900000000 116601802104 407651180077 636628500016

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA
COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: FOZ DO CHAPECO ENERGIA SA N° DE CONTROLE: N1oCAb5CZ3u0000-7
LOGRADOURO: CAMPOLINO ALVES 300 BAIRRO: CAPOEIRAS
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88085-110

N° ARQUIVO: AuDeY5fpJ5Q0000-0
INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.591.168/0001-70

CNAE PREPONDERANTE: 4751201
CNAE: 4751201

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	2.323,52	0,00	2.323,52	0,00
TOTAIS:	1	2.323,52	0,00	2.323,52	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA
 COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 TOMADOR/OBRA: FOZ DO CHAPECO ENERGIA SA Nº DE CONTROLE: N1oCAb5CZ3u0000-7

Nº ARQUIVO: AuDeY5fpJ5Q0000-0
 INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 04.591.168/0001-70

LOGRADOURO: CAMPOLINO ALVES 300 BAIRRO: CAPOEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 4751201
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88085-110 TELEFONE: 0048 3271 7100 CNAE: 4751201

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	818.90	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	196.21
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	827.31	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	827.31

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000812 618801802106 407651180875 636628500016
 8589000000000 116601802104 407651180077 636628500016

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
 COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 TOMADOR/OBRA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANE APARECIDA MOURA CUSTODIO	3.479,50	0,00	207.64767.55-5	0,00	17/02/2014	01			278,36	04110
ANA CAROLINE GOETMANN	2.894,01	0,00	138.51228.72-2	0,00	23/02/2010	01			231,52	04110
ANDREI DE OLIVEIRA JUNIOR	2.055,16	0,00	204.29078.50-6	0,00	01/03/2021	01			164,41	03172
CRISTIANE SOUSA ARAUJO MOREIRA	2.630,33	0,00	135.84545.72-1	0,00	09/03/2020	01			210,42	04110
DAMARIS ALVES DUARTE	2.871,90	0,00	161.11344.77-4	0,00	14/08/2017	01			229,75	03172
ELAINE CHRISTINE ALEXANDRE	2.397,14	0,00	133.34963.72-0	0,00	15/10/2019	01			191,78	03541
ELISANGELA CANDIDO SANTOS	2.953,81	0,00	161.26877.45-5	0,00	15/10/2019	01			236,30	03541
ELIZANDRA DE MORAES ROSA	2.945,13	0,00	161.18767.20-4	0,00	11/05/2020	01			235,61	04110
FABIO JOSE PEREIRA	2.729,35	0,00	127.47696.81-4	0,00	26/06/2018	01			218,35	03132
IVAN JOAO VIEIRA	2.887,18	0,00	200.60034.40-2	0,00	23/07/2010	01			230,97	03132
JHONATAN PEREIRA DA SILVA	2.637,07	0,00	210.54603.64-4	0,00	01/10/2014	01			210,96	03172
JOICEMERI RODRIGUES CORREA	2.630,33	0,00	128.92087.69-6	0,00	10/06/2020	01			210,43	04110
MATHEUS HOFFMANN	2.002,99	0,00	134.06789.72-1	0,00	20/07/2020	01			160,24	04110
NOEMI VIRGINIO DOS SANTOS	7.765,28	0,00	204.92611.80-1	0,00	15/07/2019	01			621,22	01425
PABLO RODRIGUES CRUZ	1.574,00	0,00	167.54204.88-6	0,00	01/03/2021	01			125,92	03172

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000812 618801802106 407651180875 636628500016
858900000000 116601802104 407651180077 636628500016

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PATRICIA DE FREITAS PINTO			124.33172.15-4	22/08/2017	01			01412
5.013,67	0,00		0,00	553,19			401,10	0,00
SHEILLA HOFFMANN CHEROBIM			128.99042.72-8	01/09/2017	01	05		01423
4.633,33	0,00		0,00	499,94			370,67	0,00
TIAGO DA SILVA			139.28030.72-7	24/06/2014	01			03172
3.460,09	0,00		0,00	335,69			276,80	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000812 618801802106 407651180875 636628500016
858900000000 116601802104 407651180077 636628500016

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GABRIEL DUARTE			204.40389.46-6	24/07/2019	07		02/11/2020 P1	04110
583,26	0,00		0,00	43,74			11,66	0,00
GABRIEL DUARTE			204.40389.46-6	24/07/2019	07		02/03/2021 Z5	04110

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000812 618801802106 407651180875 636628500016
 858900000000 116601802104 407651180077 636628500016

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
 COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 TOMADOR/OBRA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANDREI GARCIA	5.333,57	0,00	113.16746.28-8 0,00	30/05/1995 586,69	11	05	0,00	01231 0,00
GENESIO HOFFMANN	6.433,57	0,00	112.05123.06-1 0,00	19/10/1987 707,69	11	05	0,00	01210 0,00
THIAGO JOSE FUCK	6.433,57	0,00	139.77509.72-0 0,00	01/03/2021 707,69	11		0,00	01231 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 76.344,24 0,00 0,00 7.465,41 4.616,47 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000812 618801802106 407651180875 636628500016
858900000000 116601802104 407651180077 636628500016

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA
COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA N° DE CONTROLE: GpvlmJgxYYc0000-7
LOGRADOURO: CAMPOLINO ALVES 300 BAIRRO: CAPOEIRAS
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88085-110

N° ARQUIVO: AuDeY5fpJ5Q0000-0
INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40

CNAE PREPONDERANTE: 4751201
CNAE: 4751201

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	18	57.560,27	0,00	57.560,27	0,00
07	1	583,26	0,00	583,26	0,00
11	3	18.200,71	0,00	18.200,71	0,00
TOTAIS:	22	76.344,24	0,00	76.344,24	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA
 COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 TOMADOR/OBRA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA Nº DE CONTROLE: GpvlmJgxYYc0000-7
 LOGRADOURO: CAMPOLINO ALVES 300 BAIRRO: CAPOEIRAS
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88085-110 TELEFONE: 0048 3271 7100

Nº ARQUIVO: AuDeY5fpJ5Q0000-0
 INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40

CNAE PREPONDERANTE: 4751201
 CNAE: 4751201

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	26.688.00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	7.465.41
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	20.768.72	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: -20.768.72

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000812 618801802106 407651180875 636628500016
 8589000000000 116601802104 407651180077 636628500016

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
 COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 TOMADOR/OBRA: CASAN COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E INSCRIÇÃO: 82.508.433/0001-17

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANDREY DE OLIVEIRA	6.699,30	0,00	129.28216.72-5 0,00	751,97	16/11/2010	01			535,95	02124 0,00
FABIO JOSE PATRICIO MOTA	2.454,63	0,00	131.60342.72-6 0,00	211,94	09/09/2013	01			196,38	03172 0,00
ICARO RIBEIRO DA SILVA	2.429,58	0,00	204.37485.12-3 0,00	208,94	09/09/2013	01			194,36	03172 0,00
LUIS RENATO FIGUEIREDO	5.945,57	0,00	126.06103.51-5 0,00	683,65	01/11/2001	01			475,65	02124 0,00
NICOLAU JORGE NETTO	2.254,25	0,00	144.89619.27-4 0,00	187,90	05/07/2017	01			180,34	03172 0,00
PATRICK DE SOUZA BARBOZA	2.254,25	0,00	165.38601.17-1 0,00	187,90	10/11/2014	01			180,34	03172 0,00
RODRIGO VINICIUS SANDERS GOMES	2.975,97	0,00	134.22394.72-8 0,00	274,50	18/07/2016	01			238,08	03172 0,00
THIAGO VIEIRA DA COSTA	2.697,90	0,00	190.25872.84-3 0,00	241,14	25/09/2018	01			215,83	03172 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 27.711,45 0,00 0,00 2.747,94 2.216,93 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000812 618801802106 407651180875 636628500016
858900000000 116601802104 407651180077 636628500016

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA
COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CASAN COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E N° DE CONTROLE: 02rnnSi4cys0000-0
LOGRADOURO: CAMPOLINO ALVES 300 BAIRRO: CAPOEIRAS
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88085-110

N° ARQUIVO: AuDeY5fpJ5Q0000-0
INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 82.508.433/0001-17

CNAE PREPONDERANTE: 4751201
CNAE: 4751201

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	27.711,45	0,00	27.711,45	0,00
TOTAIS:	8	27.711,45	0,00	27.711,45	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA
COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: CASAN COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E Nº DE CONTROLE: 02rnnSi4cys0000-0

Nº ARQUIVO: AuDeY5fpJ5Q0000-0
INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 82.508.433/0001-17

LOGRADOURO: CAMPOLINO ALVES 300 BAIRRO: CAPOEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 4751201
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88085-110 TELEFONE: 0048 3271 7100 CNAE: 4751201

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	10.174.60	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.747.94
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	15.556.81	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	15.556.81

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000812 618801802106 407651180875 636628500016
 858900000000 116601802104 407651180077 636628500016

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
 COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 TOMADOR/OBRA: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP INSCRIÇÃO: 82.515.859/0001-06

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
BRUNA REGA PIERRI	5.759,35	0,00	207.64859.65-4 0,00	03/12/2012 657,58	01		460,74	03172 0,00
JANES MARTINS JUNIOR	5.208,91	0,00	131.66139.72-8 0,00	28/12/2009 580,52	01		416,72	02124 0,00
JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	3.460,09	0,00	201.22566.18-6 0,00	09/05/2011 335,69	01		276,80	03172 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 14.428,35 0,00 0,00 1.573,79 1.154,26 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000812 618801802106 407651180875 636628500016
858900000000 116601802104 407651180077 636628500016

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA
COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP N° DE CONTROLE: Ex42MaBK3o90000-2
LOGRADOURO: CAMPOLINO ALVES 300 BAIRRO: CAPOEIRAS
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88085-110

N° ARQUIVO: AuDeY5fpJ5Q0000-0
INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 82.515.859/0001-06

CNAE PREPONDERANTE: 4751201
CNAE: 4751201

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	14.428,35	0,00	14.428,35	0,00
TOTAIS:	3	14.428,35	0,00	14.428,35	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA
 COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 TOMADOR/OBRA: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP Nº DE CONTROLE: Ex42MaBK3o90000-2
 N° ARQUIVO: AuDeY5fpJ5Q0000-0
 INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO: 82.515.859/0001-06

LOGRADOURO: CAMPOLINO ALVES 300 BAIRRO: CAPOEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 4751201
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88085-110 TELEFONE: 0048 3271 7100 CNAE: 4751201

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	5.440.58	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.573.79
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	4.384.60	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	4.384.60

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858700000812 618801802106 407651180875 636628500016
858900000000 116601802104 407651180077 636628500016

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA
COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: DYbvY0SRTCT0000-7

Nº ARQUIVO: AuDeY5fpJ5Q0000-0
INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

LOGRADOURO: CAMPOLINO ALVES 300

BAIRRO: CAPOEIRAS

CNAE PREPONDERANTE: 4751201

CIDADE: FLORIANOPOLIS

UF: SC

CEP: 88085-110

CNAE: 4751201

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	30	102.023,59	0,00	102.023,59	0,00
07	1	583,26	0,00	583,26	0,00
11	3	18.200,71	0,00	18.200,71	0,00
TOTAIS:	34	120.807,56	0,00	120.807,56	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000812 618801802106 407651180875 636628500016
858900000000 116601802104 407651180077 636628500016

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA Nº DE CONTROLE: DYbvY0SRTCT0000-7 N° ARQUIVO: AuDeY5fpJ5Q0000-0
COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: CAMPOLINO ALVES 300 BAIRRO: CAPOEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 4751201
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88085-110 CNAE: 4751201

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	102.023,59	583,26
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	30	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
8.161,88	0,00	0,00	0,00	8.161,88
11,66	0,00	0,00	0,00	11,66

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SEPROL COM E CONS EM INFORMATICA LTDA Nº DE CONTROLE: DYbvY0SRTCT0000-7 N° ARQUIVO: AuDeY5fpJ5Q0000-0
COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 76.366.285/0001-40
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: CAMPOLINO ALVES 300 BAIRRO: CAPOEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 4751201
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88085-110 TELEFONE: 0048 3271 7100 CNAE: 4751201

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	43.122.08	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	11.983.35
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	20.768.72	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	20.768.72
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
25 ANOS:			0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1

15/04/2021

Seprol Computadores

Brazil, Santa Catarina, Florianópolis, Rua Campolino Alves, 300 - Capoeiras, 88095-000

RE: MANUFACTURER'S CONFIRMATION & LETTER

Veeam Software Corporation, with a place of business at 8800 Lyra Drive, Suite 350, Columbus, OH 43240 (hereinafter "Veeam") hereby confirms that, as of the date of this letter, Seprol Computadores, with a place of business at Brazil, Santa Catarina, Florianópolis, Rua Campolino Alves, 300 - Capoeiras, 88095-000 (hereinafter "Veeam Partner") is contractually permitted to resell the full suite of Veeam software product licenses and related support and maintenance services (collectively, the "Veeam Products"), subject to export restrictions and other sanctions. As such, Veeam Partner is currently authorized to sell all Veeam Products to MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, to the extent MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS is not subject to export restrictions or other sanctions, as set forth in PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021.

Because Veeam does not sell direct-to-consumer, all purchases of Veeam Products must be made through an authorized reseller, such as Veeam Partner, and are subject to the terms of any end user or customer's agreement(s) with that reseller. And, any acts or representations made by Veeam Partner with respect to the Veeam Products or the pricing thereof shall not, under any circumstances, be binding upon Veeam. By contrast, use and operation of the Veeam Products is governed by Veeam's End User Software License Agreement (available on Veeam's website).

This letter is solely for Veeam Partner's use with customers and potential customers and may not be relied upon by any other party. Veeam further reserves the right to reject any order if Veeam Partner subsequently ceases to be an authorized reseller of Veeam Products or Veeam becomes aware of additional legal or policy constraints precluding acceptance of an order. As such, nothing contained in this letter, nor any act or omission shall be deemed a waiver of Veeam's rights or an admission of any kind, express or implied.

Please note, the English version of this letter supersedes any and all translated versions of this letter. Translated versions are provided for reference only.

Sincerely,

Veeam Software Corporation



William H. Largent

CEO

William.Largent@Veeam.com

15/04/2021

Sepron Computadores

Brazil, Santa Catarina, Florianópolis, Rua Campolino Alves, 300 - Capoeiras, 88095-000

RE: CARTA E CONFIRMAÇÃO DO FABRICANTE

Veeam Software Corporation, com endereço comercial em 8800 Lyra Drive, Suite 350, Columbus, OH 43240, (doravante denominada "Veeam") por meio desta confirma que, a partir da data desta carta, Sepron Computadores, com endereço comercial em Brazil, Santa Catarina, Florianópolis, Rua Campolino Alves, 300 - Capoeiras, 88095-000 (doravante denominada "Parceiro Veeam") tem a permissão contratual para revender o conjunto completo de licenças de produtos de software da Veeam e serviços de suporte e manutenção relacionados (coletivamente denominados "Produtos Veeam"), sujeito a restrições de exportações ou outras sanções. Dessa maneira, o Parceiro Veeam está atualmente autorizado a vender todos os Produtos Veeam para MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, na medida em que MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS não esteja sujeito a restrições de importação ou outras sanções, conforme definido em PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021.

Como a Veeam não vende os Produtos Veeam diretamente ao consumidor, todas as compras de Produtos Veeam devem ser efetuadas por meio de um revendedor autorizado, como um Parceiro Veeam, e estão sujeitas aos termos de quaisquer contratos de usuário final ou cliente com o revendedor em questão. E quaisquer ações ou afirmações feitas pelo Parceiro Veeam no que diz respeito aos Produtos Veeam ou aos preços dos mesmos não serão, sob quaisquer circunstâncias, vinculativas à Veeam.

Em contrapartida, o uso e a operação dos Produtos Veeam são regidos pelo Contrato de Licença de Software de Usuário Final da Veeam (disponível no site da Veeam). A distribuição dos Produtos Veeam é regida por esses contratos que o Parceiro Veeam tem com os distribuidores autorizados da Veeam.

Esta carta é para uso exclusivo do Parceiro Veeam com clientes e potenciais clientes e não pode ser utilizada por qualquer outra parte e, mesmo que uma tradução seja fornecida, somente a versão em inglês é vinculante. A Veeam ainda se reserva o direito de recusar qualquer pedido se o Parceiro Veeam, posteriormente, deixar de ser um revendedor autorizado de Produtos Veeam ou se a Veeam tomar conhecimento de quaisquer entraves legais ou políticos que inviabilizem a aceitação de um pedido. Dessa maneira, nada contido nesta carta, nem qualquer ato ou omissão será considerada uma renúncia dos direitos da Veeam ou uma admissão de qualquer espécie, expressa ou implícita.

Note que a versão em inglês suplanta toda e qualquer versão traduzida desta carta. As versões traduzidas são fornecidas somente a título de referência.

Atenciosamente,

Veeam Software Corporation



William H. Largent

CEO

William.Largent@Veeam.com

VEEAM

Veeam
Availability Suite™ v9



Veeam is proud to award the title of
Veeam Certified Engineer v9 (VMCE) to

MAGNUN SCHEFFER

in recognition of successful completion
of the VMCE certification

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ratmir Timashev".

2019-02-01

CERTIFICATE OF COMPLETION # VEEAM1549440097158

RATMIR TIMASHEV, CO-FOUNDER AND EXECUTIVE VICE PRESIDENT (EVP)

VEEAM

Veeam
Availability Suite™ v9



Veeam is proud to award the title of
Veeam Certified Engineer v9 (VMCE) to

TIAGO NASCIMENTO

in recognition of successful completion
of the VMCE certification

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ratmir Timashev".

RATMIR TIMASHEV, CO-FOUNDER AND EXECUTIVE VICE PRESIDENT (EVP)

2019-05-14

CERTIFICATE OF COMPLETION # VEEAM1558534695160

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

NOME
THIAGO JOSE FUCK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4123865 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
071.636.809-96 04/02/1989



FILIAÇÃO
EUGENIO JOSE FUCK
RITA DE CASSIA ALVES
FUCK

PERMISSÃO ACC CAT.HAB
AD

Nº REGISTRO
04074692282

VALIDADE
17/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
09/04/2007

OBSERVAÇÕES
EAR

Thiago Jose Fuck

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOSÉ, SC

DATA DE EMISSÃO
11/05/2017

Vanderlet O. Rosso

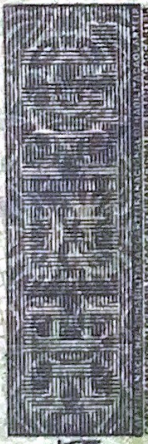
ASSINATURA DO EMISSOR

40302894216
SC124553311

SANTA CATARINA

DE NATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1475411475



PROIBIDO PLASTIFICAR
1475411475

